

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO HÍBRIDO DE INICIAÇÃO EM ROBÓTICA ARDUINO DA ACADEMIA HACKTOWN 2019, NA MODALIDADE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – EDITAL Nº 58/2019

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO - IF SERTÃO-PE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 9.394/96 (LDB) e LEI Nº 11.741, DE 16 DE JULHO DE 2008. Faz saber e torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo para 60 vagas do curso Híbrido de Iniciação em Robótica Arduino - 2019 da **ACADEMIA HACKTOWN** do IF SERTÃO – PE, na modalidade de Formação Inicial e Continuada (FIC), conforme o disposto a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente Edital orienta e regulamenta procedimentos para a realização de inscrições para o Curso do **PROJETO ACADEMIA HACKTOWN**, na modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) do Campus Petrolina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano (IF Sertão - PE). “Este Edital atende às exigências do Parecer n.00083/2017/PROC/PF IF SERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017”.

1.2 A oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada no IF SERTÃO-PE fundamenta-se no Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004, alterado pelo Decreto nº 8.268, de 18 de junho de 2014; Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008; Resolução CONSUP nº 11, de 16 de maio de 2017; art. 39 § 2º Inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Diretrizes para oferta de Formação Inicial e Continuada ou de Qualificação Profissional no IF SERTÃO-PE.

1.3 O curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) é uma modalidade da Educação Profissional e Tecnológica que consiste na oferta de cursos de qualificação, de formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

1.4 O Curso Híbrido é uma modalidade que consiste na oferta de aulas onlines e presenciais. Sendo assim, o conteúdo teórico do curso será apresentado no Ambiente Virtual do projeto Academia HackTown. Dessa forma, os encontros presenciais serão destinados, exclusivamente, para a realização das atividades práticas. Os encontros presenciais acontecerão no IF-Sertão PE, Campus Petrolina, conforme disposto no quadro nº 5.

1.5 OBJETIVO: Estimular de forma lúdica o desenvolvimento de habilidades cognitivas necessárias no Século XXI como: raciocínio lógico, raciocínio matemático e algorítmico, sistematização do pensamento, causa e consequência, concentração, decomposição de problemas e, dessa forma, Pensamento Computacional.

1.5.1 Também são objetivos do Projeto Academia HackTown:

- a) disseminar a cultura da inclusão, promovendo o crescimento individual e coletivo pela convivência com as diferenças e o reconhecimento do valor da diversidade;
- b) ser modelo de inclusão social de pessoas com deficiência, compartilhando as práticas e estratégias com demais órgãos governamentais, entes privados, instituições de ensino, organizações da sociedade civil e sociedade, em geral.
- c) despertar o interesse de meninas estudantes do ensino básico e superior, nas suas diversas modalidades, para que estas conheçam melhor a área e sintam-se motivadas em seguir uma carreira em Computação.

1.6 A seleção objetiva o preenchimento de 80 (oitenta) vagas do Curso de Iniciação em Robótica Arduino no Campus Petrolina destinadas aos interessados que atendam aos requisitos do Edital.

2. ACADEMIA HACKTOWN

Academia HackTown - 1ª Escola Pública de Programação em Jogos e Robótica do Brasil, surgiu com a ideia de trabalhar uma proposta inovadora. Para tanto, emprega um mix de metodologias e ferramentas para o desenvolvimento do pensamento computacional, através do ensino de programação em jogos e robótica. Dessa forma, crianças e jovens deixam de ser meros usuários da tecnologia e são estimulados a produzir seus próprios programas, jogos e robôs.

Nessa perspectiva, tem como **impacto social**:

1. Mitigar barreiras de acesso às tecnologias modernas;
2. Reduzir os riscos de vulnerabilidades de crianças e jovens envolvidos;
3. Promover a oportunidade de desenvolvimento, permitindo a utilização plena do potencial individual;
4. Promover a igualdade entre homens e mulheres através do acesso à tecnologia;
5. Viabilizar a ampliação da oportunidade da melhoria de renda; e
6. Contribuir para o fortalecimento da cidadania.

Missão: Promover o ensino de programação em jogos e robótica de forma lúdica e divertida, prioritariamente, para crianças e jovens de escolas públicas do sertão pernambucano e assim, contribuir

para a formação de cidadãos inventivos e criativos capazes de trabalhar em equipe para a resolução de problemas de maneira sistêmica.

Visão: Ser referência na transferência de tecnologias modernas para crianças e jovens de escolas públicas por meio de metodologias inovadoras, no médio prazo em Pernambuco, e no longo prazo, para o Brasil. Dessa forma, contribuindo para o fortalecimento da cidadania com a redução dos riscos de vulnerabilidade social dos envolvidos, além de promover a oportunidade de desenvolvimento do potencial individual.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1 O presente edital destina 60 (sessenta) vagas conforme quadro nº 1 no Campus Petrolina.

QUADRO Nº 01 – **CAMPUS PETROLINA**- CURSOS E VAGAS DISPONÍVEIS

Nº	CURSO	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE VAGAS
1	Iniciação em Robótica Arduino	30 horas, sendo 22 horas online e 8 horas presenciais	60
	TOTAL DE VAGAS		60

4. PÚBLICO ALVO

4.1 O público alvo é destinado para candidatos que possuam idade maior ou igual a 14 anos, de acordo com o quantitativo de vagas descrito no item 3 e requisitos descritos no item 5.

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO CURSO

5.1 Para participar dos cursos previstos neste edital, o candidato e seu/sua responsável legal deverá atender os seguintes requisitos mínimos:

- a) **Possuir disponibilidade para frequentar o curso nos dias e horários determinados neste edital;**
- b) **Possuir acesso a computador com conexão a internet;**
- c) **Saber se comunicar através de e-mail e outros aplicativos de comunicação como o Whatsapp, Telegram, Hangout e outros.**
- d) **Saber usar navegadores de Internet.**
- e) **Ser pontual com os horários de início e término das atividades práticas;**

- f) Ter disponibilidade para acessar o ambiente virtual e realizar as atividades online;
g) Atender aos pré-requisitos descritos no quadro N° 04.

5.2 O não cumprimento dos requisitos para inscrição e participação nos cursos previstos neste edital, implicará no cancelamento da inscrição e/ou matrícula do candidato(a)/aluno(a).

QUADRO N° 04 – CURSOS E PRÉ-REQUISITO

CURSO	PRÉ-REQUISITO
Iniciação em Robótica Arduino	<ul style="list-style-type: none">• Idade a partir dos 14 anos em 2019.• Possuir no mínimo o ensino fundamental completo.

6. INSCRIÇÕES

6.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

6.2 A INSCRIÇÃO É GRATUITA E SERÁ FEITA EM DUAS ETAPAS: A primeira etapa será realizada pelo sistema de inscrição online, conforme item 6.3. A segunda etapa corresponde à entrega dos documentos obrigatórios e opcionais, conforme item 6.4, no campus escolhido para a realização do curso.

6.3 A primeira etapa será realizada exclusivamente pela Internet, no período de **12/09 a 22/09 de 2019**, observado o horário local, no link **hacktown.ifsertao-pe.edu.br** até às 17:30 do dia 22/09/2019.

Recomenda-se o uso do navegador Firefox ou Internet Explorer para acessar o sistema de inscrição. Ao acessar o portal de inscrições, o candidato/responsável legal deve seguir os seguintes passos:

- efetuar a inscrição (opção “**Quero me inscrever**”);
- preencher todos os dados solicitados;
- selecionar o campus;
- selecionar o curso;
- selecionar a turma;
- conferir os dados do comprovante de inscrição;**
- imprimir o comprovante de inscrição.

6.4 Após o preenchimento das informações no endereço **hacktown.ifsertao-pe.edu.br**, o (a) candidato(a) deverá entregar, obrigatoriamente, os comprovantes em envelope lacrado, conforme item 6.5, com a cópia do comprovante de inscrição colado na frente do envelope. Para entregar os comprovantes o(a) candidato(a) deverá comparecer nos seguintes setores do campus Petrolina, até o dia **23/09/2019** nos seguintes horários:

- **Campus Petrolina:** na recepção do Campus Petrolina das 08:00 às 16:00, localizado na BR 407, Km 08 - Jardim São Paulo CEP: 56314-520 | Petrolina-PE.

-De **12/09 a 20/09/2019 a entrega será das 08:00 às 16:00;**

-No dia **23/09/2019 a entrega será até das 08:00 às 13:00, impreterivelmente.**

6.5 Documentação necessária para inscrição:

6.5.1 Documentos Obrigatórios:

- Cópia do Comprovante de Inscrição;
- Comprovante de escolaridade;
- Cópia do RG ou certidão de nascimento.

6.5.2 Documentos Opcionais:

- Comprovante de que é servidor do IF-SERTÃO PE.
- Comprovante que é portador de deficiência;
- Comprovante que participa ou participou de algum curso da Academia HackTown.

6.6 A documentação solicitada deverá ser entregue conforme **item 6.4.**

6.7 O comprovante de inscrição transformar-se-á no documento com o qual o candidato, no momento da matrícula comprovará a efetivação de sua inscrição.

6.8 A inscrição será homologada somente após a entrega dos documentos obrigatórios, conforme o item 6.5 deste edital.

6.9 Não serão aceitas inclusões de comprovantes, após o procedimento de a entrega de documentos descrita no item **6.4.**

6.10 O candidato terá sua inscrição indeferida caso não apresente os documentos descritos no item **6.5.1.**

6.11 O candidato só poderá se candidatar a um curso neste edital.

6.12 A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IF SERTÃO-PE, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7. TURMAS, HORÁRIO E INÍCIO DAS AULAS

7.1 As aulas estão previstas para iniciar conforme descrito no quadro Nº 5 - Início das Aulas e Horário.

7.2 O Início das atividades ocorrerá com uma reunião com os pais ou responsável pelo aluno menor de 18 anos e com os demais candidatos. A reunião acontecerá conforme cronograma do item 13.

7.3 O Comparecimento à Reunião é obrigatório, tendo em vista que será realizada a ambientação na plataforma online.

7.4 O não comparecimento dos pais ou responsável pelo aluno menor de 18 anos e dos demais candidatos maiores de 18 à reunião, implicará no reposicionamento do candidato na última posição da fila de espera do curso para o qual fez a inscrição.

QUADRO Nº 05 – INÍCIO DAS AULAS E HORÁRIO

CAMPUS	TURMA	HORÁRIO	QUANTIDADE E DE VAGAS	SALA	PREVISÃO DE INÍCIO DAS AULAS	PREVISÃO DE TÉRMINO DAS AULAS
PETROLINA	TURMA 1	SEGUNDA 10:30 às 12:00	10	SALA B10	07/10/2019	11/11/2019
	TURMA 2	SEGUNDA 16:00 às 17:30	10	SALA B10	07/10/2019	11/11/2019
	TURMA 3	SEGUNDA 19:30 às 21:00	10	SALA B10	07/10/2019	11/11/2019
	TURMA 4	TERÇA 10:30 às 12:00	10	SALA B10	08/10/2019	12/11/2019
	TURMA 5	QUARTA 10:00 às 11:30	10	SALA B10	09/10/2019	13/11/2019
	TURMA 6	QUINTA 10:00 às 11:30	10	SALA B20	10/10/2019	14/11/2019

8. PROCESSO SELETIVO

8.1 O processo seletivo será realizado em uma única fase e corresponde a análise da documentação descrita no item 6.5.

8.2 O candidato deverá obter no mínimo 12 (doze) pontos para ser classificado.

8.3 Para fins de classificação será utilizada a pontuação obtida com a apresentação dos documentos conforme Quadro Nº 06 - Pontuação dos Documentos para a Classificação.

QUADRO Nº 06 – PONTUAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA A CLASSIFICAÇÃO

ITEM	REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO
01	*Ensino fundamental completo	10 pontos

02	*Ensino médio completo	12 pontos
03	*Curso superior completo	14 pontos
04	*Pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado)	20 pontos
05	Aluno regularmente matriculado em qualquer curso do IF SERTÃO PE.	13 pontos
06	Servidor do IF-SERTÃO PE (qualquer campus ou Reitoria)	10 pontos
07	Comprovante que portador de deficiência (laudo médico).	06 pontos
08	Ser do sexo feminino.	06 pontos
09	Ter participado de algum curso no Projeto Academia HackTown anteriormente.	09 pontos
Pontuação Máxima		100 PONTOS

*Será considerado apenas a maior titulação.

8.4 Cada certificado/declaração será contabilizado uma única vez.

8.4.1 Para os itens de 1 a 4 do quadro Nº 6 será considerado para fins de pontuação do candidato, apenas, a maior titulação, sendo não cumulativo no somatório da pontuação final do candidato.

8.5 Como critério de desempate entre dois ou mais candidatos terá preferência, na ordem que segue o candidato que tiver:

- a) Maior Idade;
- b) Vínculo com escola pública;
- c) Ordem de inscrição, sendo considerado quem fez a inscrição primeiro.

8.6 Havendo candidatos além das vagas oferecidas, esses formarão a lista de espera para preenchimento de vagas.

8.7 O candidato será eliminado do processo seletivo, em qualquer tempo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis se:

- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) Utilizar de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;
- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo.

9. DO RESULTADO

9.1 O resultado parcial será divulgado conforme cronograma do item 13, nos sites do IF SERTÃO-PE em: www.ifsertao-pe.edu.br e hacktown.ifsertao-pe.edu.br.

9.2 O resultado final será divulgado conforme cronograma do item 13, nos sites do IF SERTÃO-PE em: www.ifsertao-pe.edu.br e hacktown.ifsertao-pe.edu.br.

10. DA MATRÍCULA

10.1 A matrícula será realizada EM DUAS ETAPAS.

10.1.1 A PRIMEIRA ETAPA consiste no comparecimento do responsável, caso seja menor de idade, ou procurador legal (ver anexo 1), à Secretaria de Controle Acadêmico do Campus Petrolina, para entrega dos documentos descritos no item 10.2 deste edital, nas seguintes datas e horários:

a) Campus Petrolina: conforme cronograma do item 13 no horário das 08:00 às 14:00h.

10.1.2 A SEGUNDA ETAPA consiste no comparecimento à reunião, conforme cronograma de atividades do item 13. A homologação da matrícula acontecerá somente após o cumprimento das duas etapas.

10.2 Documentação para matrícula:

- a) Cópia e original do RG ou Certidão de nascimento;
- b) Cópia e original do CPF;
- c) Cópia e original de Comprovante de residência;
- d) Duas fotos 3x4 iguais e recentes;
- e) Termo de Procuração com firma reconhecida em cartório, caso a matrícula seja efetuada por terceiro (anexo 1).
- f) Comprovante de que é servidor do IF SERTÃO PE

10.3 A matrícula será homologada apenas após o comparecimento dos pais ou responsável legal do aluno à reunião, conforme item 7.2 deste edital.

10.4 Caso o candidato selecionado não faça a matrícula no período estabelecido, o mesmo será posicionado no último lugar da fila de espera, e o próximo candidato da lista de espera será convocado.

10.5 A chamada para vagas ociosas ocorrerá imediatamente após o encerramento do período de matrículas. A Coordenação da Academia HackTown, convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação. É de inteira responsabilidade dos candidatos manter os dados de contato atualizados no sistema de seleção e acompanhar as chamadas no site do IF Sertão PE.

11. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CURSO DE INICIAÇÃO EM ROBÓTICA ARDUINO	CONTEÚDO
Todas as turmas	Linguagem de programação C (Arduino): Variáveis. Tipos de variáveis. Operações aritméticas. Operadores relacionais e lógicos. Expressões aritméticas e lógicas. Comando de atribuição. Entrada e saída de dados. Estruturas de seleção: if, else, e switch case. Estruturas de Repetição: For e while. Funções (modularização). Definição de Arduino (hardware e software); Componentes de Eletrônica (jumpers, protoboard, cabo USB Arduino, leds e resistores); Energia (Tensão e resistência, corrente); Alimentação (VCC/GND); Portas Lógicas; Portas Digitais; Alimentação (VCC / GND); Funções principais. Funções digitais/analógicas. delay(); Monitor serial; Variáveis e constantes; Operadores aritméticos e lógicos; Estruturas condicionais e de repetição; Circuitos com Leds, Jumpers, Resistores, Protoboard e Arduino;

12. DO RECURSO

12.1 O candidato inscrito terá o prazo de 1(um) dia útil após a divulgação do resultado para realizar a interposição de recurso.

12.2 O recurso devidamente fundamentado será dirigido à Comissão de Seleção do Projeto Academia HackTown, a ser enviado exclusivamente por e-mail para academiahacktown@gmail.com, devendo ser interposto no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do resultado da seleção com o assunto: RECURSO AO **EDITAL 58/2019**.

12.3 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste edital.

13. DO CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Publicação do Edital	12/09/2019
Período de inscrição	12/09 a 22/09/2019

Homologação das inscrições	23/09/2019
Período para interposição de recursos	Até 24 horas úteis após a divulgação do resultado.
Divulgação do resultado dos recursos das homologações das inscrições e do resultado parcial do processo seletivo.	25/09/2019
Período para interposição de recursos do resultado parcial	Até 24 horas úteis após a divulgação do resultado.
Divulgação do resultado final	27/09/2019
Matrícula - Campus Petrolina	30/09 e 01/10/2019
Reunião com pais ou responsáveis (em caso de menor de idade) e com os demais candidatos maiores de idade para esclarecimentos sobre o funcionamento do curso - Campus Petrolina	03/10/2019 às 19:00 (Auditório)
Início do Curso	A partir do dia 07/10/2019* *VERIFICAR O QUADRO Nº 05 – INÍCIO DAS AULAS E HORÁRIO

14. DA CERTIFICAÇÃO

14.1 Será concedido certificado de conclusão apenas para os alunos que alcançarem, pelo menos, setenta e cinco por cento (75%) de frequência da carga-horária presencial e setenta e cinco por cento (75%) de frequência da carga-horária online, do curso para o qual se inscreveu.

14.2 Os alunos que não alcançarem setenta e cinco por cento (75%) de frequência, poderão requerer certificado de participação desde que tenham um mínimo de cinquenta por cento (50%) de frequência presencial e online no curso.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados e etapas do Processo Seletivo.

15.2 A inexistência ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

15.3 Os dias previstos para aulas poderão ser alterados em função da disponibilidade da estrutura dos campi e dos professores.

15.4 O IF SERTÃO-PE se reserva o direito de realizar o curso com no mínimo 50% dos candidatos matriculados.

15.5 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo e se necessário, encaminhados, à Pró - Reitoria de Extensão e Cultura do IF SERTÃO-PE.

15.6 Este Edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

PETROLINA, 12 DE SETEMBRO DE 2019.

Fábio Cristiano Souza Oliveira

Presidente da Comissão do Processo Seletivo - Academia HackTown – Escola de Programação em Jogos e Robótica

Portaria Nº 17/2017 – PROEXT de 05 de Setembro de 2017

ANEXO 1

TERMO DE PROCURAÇÃO

Eu, _____,

estado civil _____, RG nº. _____,

CPF nº. _____, nacionalidade _____,

residente e domiciliado(a) na rua _____,

bairro _____ cidade _____,

nomeio e constituo meu bastante procurador o(a)

Sr.(a) _____,

estado civil _____, RG nº. _____,

CPF nº. _____, nacionalidade _____,

residente e domiciliado(a) na rua _____

para _____

Válido até: _____.

_____ - _____, _____ de _____ de _____

Assinatura (com firma reconhecida em cartório)